

3.4 - O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos(as) candidatos(as) convocados(as), a fim de se evitar aglomerações, e deverão observar:

- o distanciamento social;
- as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- o uso obrigatório de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do(a) candidato(a) que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara;
- a utilização de álcool em gel 70%;
- as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.

3.5 - Os (as) candidatos (as) deverão seguir e respeitar a sinalização para manter o distanciamento social nos elevadores (cuja utilização será limitada a casos específicos), corredores e salas de realização das provas.

3.6 - Recomenda-se aos (às) candidatos (as) que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual.

3.7 - O(a) candidato(a) deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.

3.8 - Não será fornecido álcool em gel 70% aos(as) candidatos(as), exceto na forma do subitem 3.3 deste edital.

3.9 - As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os(as) candidatos(as).

3.10 - Não serão fornecidas máscaras de proteção ao(a) candidato(a), o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso.

3.11 - A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação, para consumo de água ou alimentos, ou para realizar a substituição da máscara.

3.12 - A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é aplicável aos acompanhantes de lactantes e a qualquer pessoa que for autorizada a acessar algum prédio de realização do certame.

3.13 - A recusa do(a) candidato(a) em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

#### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de CINTIA LIMA DO AMARAL, inscrito sob nº 75785749, aprovado em 52º lugar, no Concurso Público para a função de TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 97/2019 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 4 de Fevereiro de 2022.

Suspendendo o prazo de admissão do(a) candidato(a) Abraão Baldino, RG nº 34450809-2, a partir de 09/02/2022, em virtude da análise do pedido de reconsideração interposto pelo(a) candidato(a) em 09/02/2022. Edital de abertura 87/2019, função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
CAMPINAS

O Diretor Associado da Faculdade de Educação – Unicamp RETIFICA o Edital de Convocação do Processo Seletivo sumário para admissão de 1 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1 – Professor Doutor, em RTP, por um período de 365 dias, na área de Cultura e Educação, as disciplinas EL774 – Estágio Supervisionado I, EL874 – Estágio Supervisionado II e EL485 – Filosofia e História da Educação, do Departamento de Filosofia e História da Educação, da Universidade Estadual de Campinas publicado no Diário Oficial do Estado de 05.02.2022 - folha 323. (Proc. Nº 19-P-37899/2021)

Deve-se considerar a retificação do nome do membro da comissão Julgadora:

Onde constou: João Roberto Gomes

Deve-se constar: Luiz Roberto Gomes

Ressalta-se que houve um erro de digitação do nome.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

#### REITORIA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 47/2022-RUNESP/DTAd – Resultado e Classificação

(CONCURSO PÚBLICO Nº 24/2020-DTAd/PROPEG)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), junto ao Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus de São João da Boa Vista, na área de conhecimento “Dinâmica de Voo”, objeto do Edital n. 24/2020-DTAd/PROPEG, realizado no período de 14 a 15 de fevereiro de 2022, na seguinte conformidade:

Candidatos aprovados:

Nome: David Fernando Castillo Zuñiga / Documento: V683575-3 / Média Final: 7,8 / Classificação: 1º

Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Examinador 1: 7,3 / 8,2 / 8,1 / 7,2 / 7,9

Examinador 2: 7,2 / 8,2 / 8,0 / 7,0 / 7,8

Examinador 3: 7,2 / 8,2 / 8,0 / 7,0 / 7,8

Candidatos desclassificados ou ausentes:

Inscrição / Documento

01 / 7.824.384-8

02 / 49.731.443-5

03 / 13.121.947

04 / V593921-B

Conforme constou no Edital de Abertura de Inscrições, Capítulo 11 – das Disposições Gerais, o prazo de interposição de recurso junto ao Conselho Diretor do Câmpus de São João da Boa Vista, quanto aos aspectos legal e formal do concurso, será de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Todos os recursos deverão ser interpostos através do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. Não serão aceitos recursos interpostos por meio de fax ou e-mail.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 389/2019)

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

Divisão Técnica Administrativa

Alexsandro Albuquerque Luz

Diretor Técnico de Divisão

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Odontologia

Edital 07/2022-DTA: convocação para provas

A Direção da Faculdade de Odontologia do câmpus de Araçatuba convoca o candidato Aldiéris Alves Pesqueira, RG 33.431.495-1-SSP/SP, inscrito no concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente na disciplina de Prótese Parcial Fixa, para as provas que serão realizadas nos dias 03 e 04 de março de 2022, a partir das 8h30 do primeiro dia, nas dependências da Faculdade de Odontologia, à Rua José Bonifácio, 1193, Araçatuba/SP.

PROCESSO FOA-435/2019

Edital nº 14/2022-STDARH/DTAd – convocação para provas  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba – UNESP, convoca a candidata Hiskell Francine Fernandes e Oliveira - RG. 48.511.797-SSP/SP, inscrita no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1(um) Professor Substituto para as disciplinas de Prótese Parcial Removível e Oclusão, objeto do Edital nº 58/2021-STDARH/DTAd, para a realização das provas conforme segue:

Dia 07/03/2021 - às 8h00 – na sala de aula 3 da Faculdade de Odontologia, rua José Bonifácio, 1193, Bairro Vila Mendonça, Araçatuba – SP, reunião e instalação da Comissão Examinadora, sorteio do ponto para prova didática e na sequência, 8h:30, realização da prova escrita.

Dia 08/03/2021 - às 8h00 – na sala de aula 3 da Faculdade de Odontologia, rua José Bonifácio, 1193, Bairro Vila Mendonça, Araçatuba-SP, realização da prova didática, que terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos.

O candidato deverá atentar às seguintes instruções:

- Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio da COVID-19, devendo o candidato:

a) - se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas.

b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, e que permita com clareza sua identificação. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara.

c) poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova.

d) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova, sendo proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas.

e) ser responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

f) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

g) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

h) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).

- Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

Proc. Foa nº 727/2020.

Edital nº 15/2022-STDARH/DTAd – convocação para provas  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba – UNESP, convoca as candidatas: Hiskell Francine Fernandes e Oliveira - RG. 48.511.797-SSP/SP e Ingrid Andrade Meira - RG. 3.510.983-SSDS/PB, inscritas no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1(um) Professor Substituto para as disciplinas de Prótese Total e Oclusão, objeto do Edital nº 59/2021-STDARH/DTAd, para a realização das provas conforme segue:

Dia 21/02/2021 - às 8h00 – na sala de aula 3 da Faculdade de Odontologia, rua José Bonifácio, 1193, Bairro Vila Mendonça, Araçatuba – SP, reunião e instalação da Comissão Examinadora, sorteio do ponto para prova didática e na sequência, às 8h30 realização da prova escrita.

Dia 22/02/2021 - às 8h00 – na sala de aula 3 da Faculdade de Odontologia, rua José Bonifácio, 1193, Bairro Vila Mendonça, Araçatuba – SP realização da prova didática, que terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos, respeitada a ordem das inscrições no concurso.

As candidatas deverão atentar às seguintes instruções:

- Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio da COVID-19, devendo o candidato:

a) - se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas.

b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, e que permita com clareza sua identificação. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara.

c) poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova.

d) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova, sendo proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas.

e) ser responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

f) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

g) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

h) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).

- Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

Proc. Foa nº 728/2020.

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

Retificação do Edital nº 002/2022 – FCL/CAr

Onde se lê:

9.1. Prova Escrita

a) Após o sorteio de um dos pontos publicados no edital, o candidato terá 60 minutos para consultar a bibliografia

pertinente ao tema sorteado e, em seguida, mais 180 minutos para discorrer sobre o mesmo. As provas serão corrigidas por todos os membros da banca examinadora, totalizando três notas, variando de 0 a 10, com aproximação até a primeira casa decimal, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato.

Leia-se:

9.1. Prova Escrita

a) Após o sorteio de um dos pontos publicados no edital, o candidato terá 60 minutos para consultar a bibliografia pertinente ao tema sorteado e, em seguida, mais 180 minutos para discorrer sobre o mesmo. A realização da prova será sem consulta de qualquer material. As provas serão corrigidas por todos os membros da banca examinadora, totalizando três notas, variando de 0 a 10, com aproximação até a primeira casa decimal, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 052/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO

(CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2021)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP - Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 13 de fevereiro de 2022.

001. PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II

(ÁREA DE ATUAÇÃO: SUPORTE ACADÊMICO)

1 - B - 2 - D - 3 - C - 4 - A - 5 - B - 6 - C - 7 - E - 8 - D - 9

- A - 10 - E

11 - B - 12 - D - 13 - E - 14 - A - 15 - C - 16 - A - 17 - C - 18

- D - 19 - B - 20 - A

21 - B - 22 - C - 23 - D - 24 - E - 25 - B - 26 - C - 27 - D -

28 - E - 29 - A - 30 - A

31 - A - 32 - C - 33 - A - 34 - C - 35 - E - 36 - A - 37 - B - 38

- D - 39 - D - 40 - B

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 14 de fevereiro de 2022.

Processo nº 979/2021-FCL/CAr

Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus de Araraquara

EDITAL n.º 053/2022-STGP-FCL/CAr.

ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 15/02/2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, no ano letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área: Geografia, sub-área de conhecimento: Geografia Humana e nas disciplinas: “Geografia”; “Meio Geográfico”, junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 016/2021-STDARH-FCL/CAr.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME – Nº RG

Denise Leonardo Custódio Machado de Oliveira –

18.459.606-3/SP.

Júlia Garcia de Souza da Silva – 64.932.358-0/SP.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº RG – MOTIVO

40.736.387-7/SP – não atendimento aos itens 2.2, 4.1.1 e

4.1.3 Edital nº 016/2021-STDARH-FCL/CAr.

O Candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: [inscricoes.unesp.br](https://inscricoes.unesp.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso. (Processo nº 993/2021-FCL/CAr.)

#### Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 18/2022- DTAd-FCFCAr – Resultado e Classificação

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no conjunto de disciplinas: “Controle Biológico de Qualidade de Fármacos e Medicamentos; Fundamento de Controle Microbiológico de Qualidade de Fármacos e Medicamentos”, objeto do Edital nº 49/2021-DTAd-FCFCAr, realizado no período de 14 à 15/02/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATA APROVADA

Bruna Almeida Furquim de Camargo – 48.711.328-7 -

Média Final 7,35– Classificação 1º

Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Escrita (peso 1) /

Prova Didática (peso 2) / Média

Examinador 1: 3,40 / 8,00 / 9,00 / 7,35

Examinador 2: 3,40 / 8,00 / 9,00 / 7,35

Examinador 3: 3,40 / 8,00 / 9,00 / 7,35

Caberá recurso à Congregação sob o aspecto legal e formal, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação.

(Processo FCF/CAr. nº 467/2021)

#### Instituto de Química

EDITAL Nº 46/2022 – IQ/CAr

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara,

DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o concurso público de provas e títulos

referente ao Edital nº 90/21 - IQ/CAr, na Área de Física e nas disciplinas/conjunto de disciplinas:

Física Aplicada à Farmácia, Física Experimental, Física Experimental I, Física Experimental II, Física

Geral I, Física Geral II, Física Geral III, Física I, Física II, Física III, Física IV, Laboratório de Física I,

Laboratório de Física II, Laboratório de Física III, junto ao Departamento de Engenharia, Física e

Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr. Fábio Roberto Chavarette

Prof. Dr. Leandro Martins

Prof. Dr. Elias de Souza Monteiro Filho

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn

Prof. Dr. Eric de Castro e Andrade

Prof. Dr. Leonardo Paulo Maia

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um

ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada,

a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a

impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos

atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento

das inscrições efetuadas.

(Proc. nº 533/21 – IQ/CAr)

Araraquara, 15 de fevereiro de 2022.

#### CAMPUS DE BAURU

##### Faculdade de Engenharia

Faculdade de Engenharia - Campus de Bauru

EDITAL Nº 068/2022-STGP/FE

(Processo nº 89/2022-FE/C. Bauru)

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 64/2022-RUNESP de 12/01/2022, publicado em 13/01/2022 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (hum) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2022, pelo prazo de 10 meses em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia, sub-área de conhecimento Engenharia de Produção e no conjunto de disciplinas: “NOÇÕES BÁSICAS EM ESTATÍSTICA”, “BIOESTATÍSTICA”, “PROBABILIDADE E